



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 620, DE 04 DE Junho DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.004952/2018-17**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **MATHEUS DANTAS MADEIRA PONTES**, matrícula SIAPE n° **2180249**, ocupante do cargo de Economista, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor